

Memorando 6- 5.702/2024

De: Neide C. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2024 às 08:06:32

Setores envolvidos:

SMA, GAB, PGM, INDICAÇÕES, CM-DA-PG, CM-V -OC

Encaminha pedido de providência 094-2024

Segue publicação.

—

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato

Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:

TERMO_DE_CESSAO_DE_USO.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/CBMPR E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Por força do art. 29 da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, cc Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, doravante denominado CEDENTE, sediado na Rua Nunes Machado, nº 100, CEP 80.250-000, Curitiba, Paraná, representado pelo EXMO. COMANDANTE CEL. MANOEL VASCO DE FIGUEIREDO JUNIOR, CPF 770.278.339-72, e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 76.995.414/0001-60, com sede na Rua a Miguel Procópio Kurpel, nº3811, CEP 85560-000, consignado CESSIONÁRIO e doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo EXMO. PREFEITO EDSON LUIZ CENCI, RG 3.533.593-5, CPF 518.894.719-68, celebram a presente Cessão de Uso, referente ao Termo de Cooperação do qual este Termo é anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente tem por objeto, consoante as obrigações contidas no Termo de Cooperação de referência, a cessão, para uso da CESSIONÁRIA, de um veículo caminhão Viatura tipo ABT, marca VOLKSWAGEN, modelo 17.210 CRM 4X2, ano/modelo 2023/2024, com aproximadamente 1.505 Km, transmissão manual, tanque de água com 6.000 litros e bomba de incêndio com capacidade de 500 GPM, placa SFD2E89, RENAVAL 1376377869, CHASSI 953678TG7RR058608, pertencente ao CEDENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO O veículo caminhão Viatura tipo ABT cedido ao Município deverá ser utilizado em conjunto pelas equipes de Agentes de Defesa Civil que guarnecem o Posto da Brigada Comunitária, para as ações específicas a que se destina na área de atuação do Município pactuante do Termo de Cooperação ao qual integra este Termo de Cessão de uso, conforme as cláusulas especificadas no referido Termo de Cooperação. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo.

CORONEL BM MANOEL VASCO DE FIGUEIREDO JUNIOR,
Comandante-Geral do CBMPR.

EDSON LUIZ CENCI,
Prefeito de Chopinzinho-PR.

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:8F0B821A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2024. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48B8-3789-D06C-438D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 19/11/2024 08:06:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/48B8-3789-D06C-438D>